certo estava de não encontrar estorvo da parte dos Indios que estavão acostumados a tratar com elle. A aldeia de São-Pedro-d'Alcantara foi elevada á categoria de villa por lei da assemblea provincial do Maranhão, e dado que esta nova villa seja por agora de pouco trato, póde vir a ser, pelo tempo adiante, um ponto importante para o commercio das provincias do sertão, quando ellas florecerem com as providencias que se devem esperar das assembleas legislativas. Os rebeldes do Maranhão occupárão esta villa em 9 de Março de 1840, porêm passados alguns dias a evacuárão, tendo-se dissolvido, e retirado cada um para sua casa.

**São-Pedro-d'Alcantara.** Povoação da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas ao sudoeste da villa d'Araxá, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, que é uma das filiaes da parochia da villa. Os moradores amanhão as terras e fazem criações de gado.

**São-Pedro-d'Alcantara.** Nova missão da provincia da Bahia, onde alguns missionarios hão doutrinado o gentio. O presidente da provincia, na sessão de 2 de Fevereiro de 1840, pedio á assemblea provincial um augmento de subsidio para beneficiar esta missão, e juntamente as do Boqueirão, Jequitinhonha e Rodellas.

**São-Pedro-d'Alcantara.** Colonia da provincia de Santa-Catharina, fundada em 1829 de 634 Allemães vindos á custa do governo, com a protecção especial do Imperador D. Pedro I°. Tem prosperado pouco em razão da má escolha do sitio.

**São-Pedro-de-Biapina.** Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de Viçosa. (V. *Biapina.*)

**São-Pedro-de-Cantagallo.** Antiga povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Cantagallo*, villa.)

**São-Pedro-de-Fanado.** Nome primitivo da povoação que foi creada villa em 1730, com o nome de *Nossa-Senhora-do-Bom-Successo-das-Minas-Novas-do-Araçuahi*, e que foi elevada á categoria de cidade pela assemblea legislativa da provincia de Minas-Geraes, com o nome de Minas-Novas.

**São-Pedro-d'ElRei.** Arraial da provincia de Mato-Grosso,

assignalado tambem como aldeia, com o nome de Poconé. (V. *Poconé*, villa.)

**São-Pedro-do-Açú-da-Torre.** Freguezia da provincia da Bahia, de que era vigario em 1842 o padre Manoel José da Hora.

**São-Pedro-do-Rio-Grande.** Grande e bella provincia maritima do sul do Brazil, assim chamada do orago de sua primeira igreja parochial, e do estreito, ou rio appellidado Grande, em cujas adjacencias ella foi edificada. Todo aquelle maritimo se achava primitivamente em poder das nações indianas, distinctas pelos nomes de Minuanos, Tapes e Charruas. Os naturaes de São-Vicente e de São-Paulo fazião annualmente entradas nas aldeias d'estes Indios para os cativarem, assim que durante muito tempo nenhum outro proveito se tirava de tão fertil e extenso territorio : porêm, em 1680, já alguns Portuguezes havião feito roças no sertão das terras, o qual servio largo tempo de lugar de degredo para os criminosos e para as mulheres de má vida. Em 1737 vierão de Portugal alguns colonos e tropas que se abarracárão na praia que jaz entre o mar, o braço d'elle chamado vulgarmente Rio-Grande, e a lagôa Mirim, e forão estes os primeiros Europeos que povoárão o maritimo das provincias actuaes de Santa-Catharina e de São-Pedro-do-Rio-Grande, as quaes ambas, em virtude d'uma ordem regia de 11 de Fevereiro de 1738, constituírão a capitania d'ElRei, annexada á provincia do Rio-de-Janeiro e d'ella dependente. As tropas faltas de pré e de fardamento por tempo de tres annos, negárão obediencia aos seus officiaes, e nomeárão outros, tirados da classe dos soldados; porêm, como debaixo do governo d'estes observassem uma boa disciplina, e os novos cabos, em nome d'ellas, implorassem a clemencia do soberano, foi este servido amnistiál-as, mandando-lhes juntamente pagar e vestir. Em 1743 augmentou-se o numero dos colonos, e passados mais alguns annos, foi a povoação de São-Pedro condecorada com o titulo de villa. Os moradores d'esta capitania vírão-se constantemente obrigados a defenderem-se primeiro das subitas entradas dos Tapes, Bugres e Minuanos, e ao depois da invasão dos Hespanhoes, que a conquistárão em 1763 e a conservárão até o anno

de 1776, época em que o general Bohom acabou por expulsál-os de toda a parte. No decurso da occupação hespanhola, os militares e paisanos se havião retirado para a banda do norte, e o commandante dos dous districtos do continente de Santa-Catharina e do Rio-Grande, Ignacio Eloi de Madureira, se fortificou nas adjacencias da capella de Viamão, onde tambem havião assentado morada a maior parte dos colonos. Teve este official, que havia sido condecorado com a patente de governador por carta regia de 1760, a ventura de ver formarem-se varias povoações ao redor de seu quartel general, e o mesmo aconteceo a seu successor o coronel José Custodio de Sá e Faria. O districto de Rio Grande mudou porêm inteiramente de face pelos desvelos de José Marcellino de Figueiredo, que veio render a José Custodio de Sá e Faria em 1769. Entendeo logo este novo governador, quão avantajoso fosse o sitio do Porto-dos-Cazados, á beira da lagôa, e penhorado da amenidade d'elle e da bondade das terras, estabeleceo ali a sua residencia em 1773, trocando-lhe o nome no de Porto-Alegre. Industriou os Indios no modo de amanhar as terras com mais proveito do que até então havião feito, mandou abrir escolas, e favoreceo quanto pôde toda sorte de industria. Organizou uma fazenda nacional para criação do gado, na qual chegou a ter 12,000 cabeças, para por aquelle modo ter certa a subsistencia das tropas de que tinha o commando, e applicou os rendimentos da dita fazenda, que floreceo grandemente durante a sua administração, e que desappareceo na de seus successores, para a conservação das instituições que havia creado. A seu genio activo e emprehendedor se deve a creação das parochias de Porto-Alegre, Santo-Amaro, Mostardas, Rio-do-Sino, Conceição-da-Serra, São-Nicoláo e Viamão. A ilha de Santa-Catharina e a provincia do Rio-Grande forão recobradas pelo general João Henrique Bohom durante o governo d'este governador, que foi rendido por Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, o qual tomou posse do governo em 31 de Maio de 1780, porêm tendo-se ausentado para ir assistir á demarcação dos limites entre os Estados hespanhoes e portuguezes, foi a antiga capitania d'El-Rei governada durante tres annos por Rafael Pinto Bandeira e Joaquim Ribeiro da Costa, até a volta do governador titular que

falleceo em 1801. O autor dos *Annaes da provincia de São-Pedro* faz mui distincta menção das virtudes d'este governador. Durante a sua administração, a população da capitania era já de 60,000 habitantes. Succedeo-lhe no governo Paulo José da Silva Gama. Em 1804 creou-se a alfandega, em conformidade da reclamação que havia feito o governador José Marcellino de Figueiredo, e em 1807, por decreto de 25 de Fevereiro, forão os dous districtos de Santa-Catharina e do Rio-Grande reunidos e erigidos em provincia, com o nome de São-Pedro-e-Santa-Catharina. A antiga povoação de Porto-dos-Cazaes foi condecorada com o titulo de villa, com o nome de São-José-de-Porto-Alegre, afim de perpetuar a memoria do governador José Marcellino de Figueiredo, que fôra o primeiro que assim a intitulára. D. Diogo de Souza foi o primeiro capitão general da nova capitania, e tomou posse do governo d'ella em 9 d'Outubro de 1809; foi então que a villa de São-Pedro foi reconhecida e declarada por tal com as solemnidades legaes, e pelo mesmo teor a villa de Rio-Pardo, recentemente creada. Durante o governo d'este capitão general, e no anno de 1812, foi esta capitania dividida em duas comarcas, sendo escolhidas para cabeça da comarca do Rio-Grande a villa de Porto-Alegre, e para a de Santa-Catharina a villa do Desterro. Luiz Telles da Silva, marquez d'Alegrette, succedeo a D. Diogo de Souza, e no primeiro anno do seu governo, que foi o de 1814, um numeramento que se fez de todos os habitantes da provincia deo o seguinte resultado :

| | |
|---|---|
| Brancos d'ambos os sexos. . . . . | 32,300 |
| Indios, id. . . . . | 8,655 |
| Livres de todas as côres. . . . . | 5,399 |
| Escravos d'ambos os sexos. . . . . | 20,611 |
| Recemnascidos, id. . . . . | 3,691 |
| Total. . . . . | 70,656 almas. |

No tempo do governo do marquez d'Alegrette forão creadas villas as povoações de Mostardas e da Cachoeira, e por sollicitações suas ElRei D. João VI ordenou a creação de diversas cadeiras nesta capitania, e a suas diligencias se deve um decreto de 14 de

Janeiro de 1820 a este respeito; foi o protector da povoação d'Apparecidos, actualmente villa d'Alegrette. Succedeo-lhe no governo, em 4 de Julho de 1818, o conde da Figueira D. José de Castello-Branco. No anno seguinte, por convenção feita com os Estados vizinhos, recobrou o Brazil os seus antigos limites, na beira mar, ao norte de Cerro-Largo, seguindo o rumo da serra Geral até a cabeceira do rio Arapehi, affluente do Uruguai, com condição que a Colonia do Sacramento ficaria pertencendo, como d'antes o era, ao Estado Cisplatino, em compensação do districto d'Alegrette e das Sete-Missões. Constava então esta comarca de 79,137 habitantes. Por alvará de 12 de Fevereiro de 1821 foi a comarca de Santa-Catharina erigida em provincia, e pelo mesmo teor a de São-Pedro, ficando d'ali em diante separadas e independentes; a de São-Pedro tomou o nome que hoje tem, e foi repartida em quatro divisões militares, com os nomes de Porto-Alegre, Rio-Grande, Rio-Pardo e Sete-Missões. João Carlos de Saldanha Oliveira Souza e Daun, actualmente marquez de Saldanha, foi despachado capitão general d'esta provincia em Março de 1821, e foi o ultimo que com esta patente a governou, tendo sido rendido por uma junta provincial provisoria organizada em conformidade das bases da constituição de Portugal, decretadas pelas côrtes portuguezas de 1820, que foi tambem rendida em 1825 pelos presidentes da provincia, em virtude do artigo 165 da constituição do Imperio. A provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande confronta, da parte do norte, com a de Santa-Catharina, servindo-lhes de estrema o rio Mampitúba, que desemboca no Oceano em 29 graos 30 minutos de latitude, e no sertão do paiz o rio Pelotas, em 27 graos de latitude, que a aparta da provincia de São-Paulo; da banda do poente, uma parte do rio Uruguai, no ponto em que passa por diante das Sete-Missões e do districto da villa d'Alegrette, forma o limite natural entre ella e o Estado d'Entre-Rios. Segundo a convenção que deixamos mencionada de 31 de Julho de 1821, da parte do sul servem-lhes d'estremas o ribeiro Quareim, a cochilha de Santa-Anna, o arroio Taquarembo, as pontas do Jaguarão, a lagôa Mirim, a ponta de São-Miguel e o Chui, que se lança no Oceano, em 33 graos 50 minutos de latitude. Da banda do nascente, seu litoral, que tem pouco mais ou

menos 110 legoas em direitura, do norte para o sudoeste, é banhado pelo Oceano. O visconde de São-Leopoldo, historiographo d'esta provincia, dá-lhe de superficie 8,230 legoas quadradas, sendo a terceira parte d'ella occupada por lagôas, rios, pantanos e serras aridas que não admittem agricultação. Esta superficie é repartida em duas metades desiguaes por uma corda de montanhas chamada a serra Geral, e conhecida da banda do norte com os nomes de serra da Vacaria e do Herval, e da do sul com o de serra dos Tapes. Entre esta corda de montanhas e o mar jazem as lagôas Viamão, dos Patos e Mirim, que occupão obra de 80 legoas do norte ao sul, com 1 até 8 de largura. O Butucarahi, o Pardo, o Tebicuari, do Sino, Cahi e Gravatahi, são outros tantos rios que se ajuntão com o Jacuhi, mais longe ou mais perto da cidade de Porto-Alegre, e que formão mais ao sul a vasta extensão d'agua chamada lagôa dos Patos, a cujo sangradouro hão dado impropriamente o nome de rio Grande. As terras do maritimo d'esta provincia são razas e apenas semeadas aqui e ali d'algumas medas d'areia, e raras moutas de mato pequeno onde o inimigo se póde facilmente esconder. Diversas obras hão sido feitas nos pontos mais salientes para fortificál-as, mas tudo o tempo tem destruido, e nunca mais se cuidou em substituíl-as por outras. Reparte-se esta costa em quatro partes bem distinctas, e com diversos rumos, se bem que em geral seja o seu lançamento do norte para o sul quarto d'oeste. A primeira chama-se a praia *das Torres*, e corre do nordeste para o sudoeste; a segunda, que se appellida praia *de Pernambuco*, corre do nornordeste para o susudoeste; a terceira, ou *Estreito*, dirige-se do nordeste para o sudoeste, até a boca ou estreito do Rio-Grande, e a quarta, que se estende desde esta boca até os Castilhos, corre do norte para o susudoeste. Os parceis que acompanhão esta parte da costa fazem que os maritimos se conservão arredados d'ella cousa de 7 para 8 legoas. A boa qualidade das terras que jazem ao poente das lagôas, o temperado do clima, e a facilidade dos transportes por agua doce e salgada, affianção a esta provincia no porvir um grande commercio. Como seja, entre todas a que tem menos montes, tem o inconveniente de ser sujeita a ventanias que durão muitos dias; acha-se actualmente

repartida em cinco comarcas, a saber : Missões, Piratinim, Porto-Alegre, Rio-Grande e Rio-Pardo, e encerra os districtos das cidades de Porto-Alegre, Pelotas e Rio-Grande, e os das villas d'Alegrette, Cachoeira, Caçapába, Jaguarão, Mostardas, Patrulha, Santo-Amaro, São-José-do-Norte, São-Leopoldo, São-Francisco-de-Borja e Triumpho. Em quasi todos estes districtos dão-se bem as arvores fructiferas da Europa, sendo as que melhor prosperão as figueiras e os pecegueiros. Os cafeêiros e bananeiras cultivão-se por prazer e como objectos de curiosidade. Dão-se tambem muito bem nellas o trigo e mais cereaes, e juntamente o arroz e o linho ; as madeiras de construcção são raras, mas de superior qualidade; seus productos mineralogicos são ouro, prata segundo dizem, ferro de superior qualidade, na proporção de 20 arrateis d'este metal por quintal de mineral, e todavia cuida-se bem pouco da lavra d'estas minas com se achar o carvão necessario para o trabalho d'ellas quasi á flor da terra. No sertão da provincia acha-se tambem bôlo armenio, enxofre, pedras calcareas, barro finissimo para louça e porcelana, e de que se não tira proveito algum, bem como de outras muitas producções que encerrão as matas que estão ainda em poder do gentio, o qual seria talvez facil de civilizar. Entre os animaes quadrupedes d'esta provincia, citaremos as antas, onças, javalis, pacas, certa especie de veado, cotias, macacos, tatús e lebres, sem fallar nos bois, cavallos, machos, cabras e carneiros que vierão da Europa. A principal industria dos habitantes consiste na criação de gado vacum, no enxarque da carne, que se exporta para todas as mais provincias do Imperio e para o Mexico, Havana e Estados-Unidos do Norte, e nas boiadas que mandão para bastecimento das cidades de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro. Crião tambem grande quantidade de machos que se vendem por muito maior preço que os cavallos e poderião igualmente ter grandes fatos de cabras e rebanhos d'ovelhas, pelo mesmo teor que tem grandes varas de porcos. O ar é puro nesta provincia; o inverno começa em Maio e dura até Septembro, nessa estação os ventos d'oeste e do sudoeste trazem comsigo um frio acompanhado d'humidade de que os habitantes se sentem incommodados, posto que de maravilha o thermometro desça a 0. Ha comtudo sitios onde no mez de Julho

e d'Agosto géla, no verão o calor é insupportavel á noite, cousa que é pelo contrario em quasi todos os paizes situados debaixo dos tropicos. Avalia-se a população d'esta provincia a 160,000 habitantes, entre lavradores e criadores de gado. Se se tornassem mais praticaveis as estradas que vão ter ás provincias limitrophes, se se construissem pontes nos rios que d'ellas carecem, e se minando os arrecifes que lhes empachão os leitos se facilitasse a navegação, se se abrissem vallas que fizessem communicar umas com outras as differentes lagôas dos districtos d'Alegrette, Missões e Santo-Antonio-da-Patrulha, ver-se-hia dentro em breve tempo a população da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande augmentar-se rapidamente; estas providencias contribuírião grandemente a promover a industria e o commercio, verdadeiras fontes da riqueza dos Estados, e os coffres da provincia e do governo não tardarião a ser embolsados dos adiantamentos que tivessem feito pelo augmento progressivo da receita. Em quanto se não realizão tão judiciosos melhoramentos, a que veio sem duvida pôr estorvo a revolução de 1835, diremos que antes d'ella, via-se cada anno carregarem-se no canal chamado Rio-Grande acima de 2 milhões d'arrobas de carne secca, 100,000 arrobas de sebo, 400 para 500,000 couros crûs, sem fallar das vélas de sebo, sedas de cavallo e outros objectos de menor importancia, ao mesmo tempo que por terra se exportavão tambem annualmente 30,000 cabeças de gado vacum, 2,000 cabeças de gado cavallar e muar, e obra de 3,000 porcos.

Os direitos recebidos pela alfandega, no anno em que rebentou a revolução, forão os seguintes:

| | 1835. Novembro. | Dezembro. | Janeiro 1836. |
|---|---|---|---|
| Porto-Alegre. . . . | R. 8,456,104 | 9,790,242 | 7,332,820 |
| Rio-Grande. . . . . | 6,185,545 | 4,440,814 | 6,878,380 |
| São-José. . . . . | 452,100 | 2,384,697 | 1,133,160 |
| Total. . . . | R. 15,093,749 | 16,615,753 | 15,344,360 |

Póde-se por este mappa julgar do commercio d'esta provincia, pois que num só trimestre deo 47 contos e 53,962 reis de direitos sobre fazendas importadas em razão de 15 por 100; é verdade que a importancia da exportação era as mais das vezes inferior á da